

**BM&FBOVESPA**

*A Nova Bolsa*



# Programa Destaque em Governança de Estatais

Visite o site da BM&FBOVESPA

[www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)

**Adesão:** voluntária.

**Abrangência:** estatais (listadas ou não) ou em processo de abertura de capital.

- **Estatual:** companhia aberta ou em processo de abertura de capital que seja controlada, direta ou indiretamente, por Controlador Público, correspondente a um dos entes federativos – União, Estado ou Município.

**Medidas:**

- **Obrigatórias.**
- **Opcionais:** segregadas por ponderações distintas (1, 2 e 4 pontos), a depender da relevância ou grau de dificuldade da implantação, totalizando 37 pontos.
- Divididas em 4 **linhas de ação:** transparência; controles internos; composição da administração e do conselho fiscal; e compromisso do controlador público.

**Pontuação e Reconhecimento:**

<b>Categoria 1</b>	<b>Todas as 25 medidas são obrigatórias</b>
<b>Categoria 2</b>	<b>6 medidas obrigatórias + 27 pontos das opcionais</b>

### Adesão e Avaliação:

- A estatal interessada poderá submeter pedido de análise em regime de confidencialidade ou divulgar ao mercado sua intenção de aderir ao programa.
- Avaliação objetiva, baseada em questionário específico, realizada pela Diretoria de Regulação de Emissores (DRE) da BM&FBOVESPA.
- Possibilidade de estabelecimento de cronograma, junto à DRE, para implantação das medidas, com reconhecimento ao final do processo.

### Monitoramento – atuação da BM&FBOVESPA:

- **Responsabilidade:** DRE
- **Enforcement:**
  - Monitoramento: periódico ou eventual
  - Sanções:
    - Colocação da certificação em revisão, até que seja possível confirmar a efetividade da adoção das medidas do Programa;
    - Rebaixamento da certificação;
    - Retirada da certificação.
- **Desvinculação do Programa:** a estatal poderá solicitar sua desvinculação do Programa, porém a BM&FBOVESPA fará última divulgação da certificação antes de descontinuar o acompanhamento da estatal.
- **CCMGE:**
  - Continuará com os mesmos integrantes.
  - Temas de discussão: práticas de governança corporativa específicas para estatais, eventuais melhorias no programa e discussão sobre as certificações concedidas.

### Linha de Ação Transparência

- **Medidas:** 5 medidas, sendo, para a Categoria 2:
  - 1 medida obrigatória; e
  - 4 medidas opcionais, com pontuação máxima total de 5 pontos.

Medidas	Artigo	Pesos
Divulgação de Políticas e Regimentos Internos no <i>website</i> da Estatal	14	1
Aprimoramentos ao conteúdo do Formulário de Referência	15	OBRIGATÓRIO
Carta Anual de Governança Corporativa	16	1
Política de Divulgação de Informações	17	2
Relatório Integrado ou de Sustentabilidade	18	1

- **Principais mudanças:**
  - Divulgação de políticas e regimentos internos no *website* de RI
  - Objeto Social vs. Dados segregados nas Notas Explicativas vs. FRe
    - Evidenciação do interesse público que justificou a criação da estatal no FRe, com detalhamento das informações – em razão da repetição e sobreposição de exigências sobre esse assunto, os itens foram consolidados no Formulário de Referência (FRe).

### Linha de Ação Controles Internos

- **Medidas:** 10 medidas, sendo, para a Categoria 2:
  - 3 medidas obrigatórias; e
  - 7 medidas opcionais, com pontuação máxima total de 15 pontos.

Medidas	Artigo	Pesos
Alçadas de decisão, segregação de funções, treinamentos	20	1
Código Conduta ou Integridade	21	4
Treinamentos sobre Código de Conduta	22	1
Instalação de Área de <i>Compliance</i> e Riscos	23	OBRIGATÓRIO
Atribuições da Área de <i>Compliance</i> e Riscos	24	2
Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário	25	OBRIGATÓRIO
Divulgação do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário	26	4
Política de Administração de Riscos	27	2
Política de Transações com Partes Relacionadas	28	OBRIGATÓRIO
Aprimoramento das Atribuições do Conselho Fiscal	29	1

### Linha de Ação Controles Internos

- **Principais alterações:**
  - Código de Conduta ou Integridade
    - Canal de denúncias preferencialmente externo e apuração de denúncias por órgão independente.
  - Divulgação das atas do CAE
    - Substituição pela divulgação do Relatório do CAE com a indicação das reuniões – preserva a confidencialidade dos assuntos, mas assegura divulgação das pautas e frequências das reuniões.
    - Divulgação das atas das reuniões do Conselho de Administração, de seus Comitês e do Conselho Fiscal quando solicitado por um de seus membros, salvo quando a maioria dos membros do órgão entender que a divulgação poderá colocar em risco interesse legítimo da companhia.

### Linha de Ação Composição da Administração

- **Medidas:** 9 medidas, sendo, para a Categoria 2:
  - 2 medidas obrigatórias; e
  - 7 medidas opcionais, com pontuação máxima total de 13 pontos.

Medidas	Artigo	Pesos
Requisitos Mínimos para Indicação de Administradores	30	OBRIGATÓRIO
Aderência aos Requisitos para Indicação de Administradores	31	OBRIGATÓRIO
Comitê de Indicação	31	1
Avaliação dos Administradores	32	2
Vedação à Acumulação de Cargos	33	2
Mandato dos Conselheiros	34	1
Número de Membros do Conselho de Administração	35	1
30% de Conselheiros Independentes	36	4
Treinamentos	37 a 39	2

### Linha de Ação Composição da Administração

- **Principais alterações:**
  - Limite de participação, no CA, de indicados pelo Controlador Público ou por acionista sob controle comum que exerçam cargo de confiança
    - Versão anterior limitava a 3 membros, sendo que apenas 1 poderia ser vinculado ao Ministério ou Secretaria Supervisora da Estatal
    - Na versão atual, limite de 50% do total de membros, sendo que, dentre eles, no máximo 2 poderão ser detentores de função comissionada sem vínculo permanente com o Controlador Público.
  - Avaliação dos administradores
    - Deve ser preferencialmente apoiada por instituição independente, pelo menos a cada dois anos, no ano que antecede a renovação do Conselho e sua eleição.

### Linha de Ação Compromisso dos Controladores

- **Medidas:** 1 única medida, sendo, para a Categoria 2, opcional, com pontuação de 4 pontos.

Medidas	Artigo	Peso
Compromisso dos Controladores Públicos	40	4

- **Principal alteração:**
  - Aprimoramento da redação para refletir a Instrução CVM nº 358/02.



[linkedin.com/company/bm&fbovespa](https://www.linkedin.com/company/bm&fbovespa)



[twitter.com/bmfbovespa](https://twitter.com/bmfbovespa)



[facebook.com/bolsapravoce](https://facebook.com/bolsapravoce)

Visite o site da BM&FBOVESPA

[www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)

**Flavia Mouta**

Diretoria de Regulação de Emissores

[fmouta@bvmf.com.br](mailto:fmouta@bvmf.com.br)

**BM&FBOVESPA**

*A Nova Bolsa*

